



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5200/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **DIONÍSIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Tecnologia, por **90 (noventa) dias**, no período de **28 de novembro de 2013 a 25 de fevereiro de 2014**, nos termos do Artigo 202, combinado com os Artigos 203 e 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 30 de dezembro de 2013.

EMANUEL ARAÚJO MESQUITA
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício